



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 15/10/2025

Edição nº 292-A/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
CONVOCAÇÃO	2
EXTRATOS DE TERMOS DE DISTRATO CONTRATUAL	2
EXTRATOS DE TERMOS DE DISTRATO CONTRATUAL COM RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES	2
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE	3
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.069/2025

RECLASSIFICAÇÃO DOS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de eventual e parcelada de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL.

DATA DE REALIZAÇÃO: 16/10/2025 ÀS 09:00 HORAS.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

PREGOEIRO

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 929c1754-22e2-4880-9b98-8b6db388ef62

EXTRATOS DE TERMOS DE DISTRATO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS DE DISTRATO CONTRATUAL COM
RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo nº 1.425/2025 - Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Contrato nº 162/2025

Contratada: IMPACTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54xx.xxx/xxx1-65.
Objeto: Rescisão unilateral motivada do Contrato Administrativo nº 162/2025, cujo objeto consistia no registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL. **Fundamento Legal:** Arts. 137, I e II; 138, I; 156; 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais pertinentes. **Penalidade Aplicada:** Advertência formal, com registro no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021. **Motivo:** Reiterados descumprimentos dos prazos de entrega contratualmente estabelecidos, impactando os trabalhos das unidades administrativas.

Processo Administrativo nº 1.425/2025 - Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Contrato nº 162/2025

Contratada: IMPACTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.xxx.xxx/xxx1-65.
Objeto: Rescisão unilateral motivada do Contrato Administrativo nº 162/2025, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza destinados aos setores administrativos. **Fundamento Legal:** Arts. 137, I e II; 138, I; 156; 157; 158 e 161 da Lei nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais pertinentes. **Penalidades Aplicadas:** Advertência formal, nos termos do art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021; Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Maragogi pelo prazo de 01 (um) ano,

conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. **Motivo:** Inexecução contratual caracterizada pelo não cumprimento das obrigações assumidas, prejudicando o fornecimento regular dos matérias de expedientes.

Maragogi/AL, 15 de outubro de 2025

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: a69873c5-bfbf-456e-aceb-34bd3359b7c5

EXTRATOS DE TERMOS DE DISTRATO CONTRATUAL COM
RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS DE DISTRATO CONTRATUAL COM
RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo Administrativo nº 1.069/2025 - Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Contrato nº 112/2025

Contratada: IMPACTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.xx0.xxx/xxx1-65.
Objeto: Rescisão unilateral motivada do Contrato Administrativo nº 112/2025, cujo objeto consistia no registro de preços para futura e eventual aquisição de eventual e parcelada de material de expediente para atender às necessidades dos setores administrativos dos fundos municipais da prefeitura municipal de Maragogi-AL. **Fundamento Legal:** Arts. 137, I e II; 138, I; 156; 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais pertinentes. **Penalidade Aplicada:** Advertência formal, com registro no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021. **Motivo:** Reiterados descumprimentos dos prazos de entrega contratualmente estabelecidos, impactando os trabalhos das unidades administrativas.

Processo Administrativo nº 1.069/2025 - Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Contrato nº 112/2025

Contratada: IMPACTO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.xxx.842/xxx1-65.
Objeto: Rescisão unilateral motivada do Contrato Administrativo nº 112/2025, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinados aos setores administrativos. **Fundamento Legal:** Arts. 137, I e II; 138, I; 156; 157; 158 e 161 da Lei nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais pertinentes. **Penalidades Aplicadas:** Advertência formal, nos termos do art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021; Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Maragogi pelo prazo de 01 (um) ano, conforme art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. **Motivo:** Inexecução contratual caracterizada pelo não cumprimento das obrigações assumidas, prejudicando o fornecimento regular dos matérias de expedientes.

Maragogi/AL, 15 de outubro de 2025

DANIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

PREFEITO

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 81db8746-2df1-4ca5-848a-4bdc540c3459



TERMO DE DISTRATO UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL torna público que, em 15 de outubro de 2025, lavrou-se o Termo de Distrato Unilateral referente ao Contrato nº 179/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2025, Processo Administrativo nº 1.724/2025, cujo objeto foi a aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme RENAME, com entrega parcelada, destinados às unidades de saúde da Atenção Básica. A medida foi adotada com fundamento nos arts. 137, inciso I, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Décima Segunda do contrato, em razão do descumprimento reiterado dos prazos de entrega pela empresa EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.xxx.xxx/0001-96. Nos termos do art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021, foi aplicada à contratada a penalidade de Advertência Formal, precedida do devido processo administrativo, com contraditório e ampla defesa.

Maragogi/AL, 16 de outubro de 2025.

Sônia de Moura Silva

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 202f4bd1-3de6-4fbc-b95b-e016eda2b2ca

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL torna público que, em 15 de outubro de 2025, lavrou-se o Termo de Distrato Unilateral referente ao Contrato nº 179/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2025, Processo Administrativo nº 1.724/2025, cujo objeto foi a aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), conforme RENAME, com entrega parcelada, destinados às unidades de saúde da Atenção Básica. A medida foi adotada com fundamento nos arts. 137, inciso I, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Décima Segunda do contrato, em razão do descumprimento reiterado dos prazos de entrega pela empresa EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.xxx.xxx/0001-96. Nos termos do art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021, foi aplicada à contratada a penalidade de Advertência Formal, precedida do devido processo administrativo, com contraditório e ampla defesa.

Maragogi/AL, 16 de outubro de 2025.

Sônia de Moura Silva

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 5eecccc8-ceb7-43ba-adb0-ceff37ec0291



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL